



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

Curitiba, PR, 24 de **Novembro** de 2017.

**Ofício n.º 160/2017**

*Aos Ilmos. Srs.*

*Ricardo Ronqui (Supervisor Cresol Marreco Futsal)*

*Irio Daroz Brol (Supervisor Pato Futsal)*

**Ref. Solicitação Torcida Única – Partidas Finais Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro - 2017**

Prezados Supervisores,

A **Federação Paranaense de Futebol de Salão - FPFS**, através de seu Presidente **Jesuel Laureano Souza**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o preconizado no art. 217 da Constituição Federal, bem como o previsto no Art. 68 do Regulamento Geral das Competições 2017, em atenção à solicitação de ambas agremiações para que nas partidas finais do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro 2017, nas datas de 02/12/2017 (em Francisco Beltrão) e 09/12/2017 (em Pato Branco) **tenhamos apenas e tão somente TORCIDA ÚNICA** do respectivo mandante, justificando que diversos são os fatores para esta sugestão, notadamente a grande rivalidade envolvendo as cidades da região sudoeste, bem como para zelar pela integridade física e segurança de todos, **RESOLVE:**

- a) Homologar o Pedido de ambas equipes (Cresol Marreco e Pato Futsal) **DETERMINANDO** que nas partidas finais do Campeonato Paranaense de Futebol de Salão – Série Ouro 2017, **somente poderão adentrar os ginásios para assistir os jogos os torcedores da Equipe Mandante**, ou seja, em Francisco Beltrão apenas torcedores do Cresol Marreco; e em Pato Branco apenas torcedores do Pato Futsal.



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

- b) Fica determinado ainda que cada equipe visitante terá acesso, além dos jogadores e comissão técnica a uma cota de 15 (quinze) ingressos no ginásio da equipe adversária, os quais serão destinados à diretoria e Patrocinadores/Parceiros, sendo que para isso a EPD Pato Futsal deverá indicar até quarta-feira, 29/11/2017, os nomes destas pessoas para que sejam expedidas credenciais para os mesmos; já a EPD Cresol Marreco terá até a data quarta-feira, 06/12/2017 para indicar os nomes.
- c) Fica ainda esclarecido que nos dias em que as partidas ocorrerem não será expedida nenhuma autorização para torcedores da equipe Adversária.
- d) Revogam-se todas as disposições em contrário.
- e) Dê-se ciência urgente às EPD's envolvidas, comunicando também as autoridades policiais de cada um dos municípios.

**Jesuel Laureano Souza**

**Presidente da FPFS**

*Assinado Digitalmente*